

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO – 2025**

A **Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP)** vem por este Edital, convocar os candidatos interessados em prestarem a Prova de Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, promovida por esta Sociedade, em conjunto e de acordo com a Associação Médica Brasileira.

A aprovação no Exame de Suficiência em Cirurgia de Cabeça e Pescoço é requisito necessário para obtenção do título de Cirurgião de Cabeça e Pescoço, concedido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço e pela AMB, e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nº 2.380/2024 e demais Resoluções vigentes

A referida Prova, confere ao candidato aprovado, o **Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço**, emitido pela Associação Médica Brasileira/Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

I – REQUISITOS

De acordo com as normas da **Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina**, está apto a prestar a Prova de Título o candidato que preencher TODOS os seguintes requisitos mínimos:

a) Ser médico, com inscrição e habilitação no Conselho Regional de Medicina em um dos Estados da Federação Brasileira (comprovado com cópia simples da carteira de habilitação de médico expedida pela Regional do Conselho Regional de Medicina, com o respectivo número de inscrição – **CRM definitivo**).

E

b) Apresentar Certidão ético-profissional de nada consta emitida pelo Conselho Regional de Medicina no qual o candidato esteja inscrito com data atualizada menor que 3 meses.

E

c) Conclusão do programa de Residência Médica em Programa de Área Cirúrgica Básica (pré-requisito mínimo de 2 – dois - anos até 2023 e 3 – três - anos após 2023) ou Otorrinolaringologia (pré-requisito de 3 – três - anos), em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC, já concluído (comprovado por cópia simples do diploma de residência ou carta do Serviço).

OU

Certificado de Conclusão de estágio oficial em Programa de Área Cirúrgica Básica (pré-requisito de 2 – dois – anos) ou Otorrinolaringologia (pré-requisito de 3 – três – anos) em Serviço Formador reconhecido pela respectiva Sociedade de Especialidade com duração igual ao programa de residência médica (comprovado por cópia simples do certificado emitido pela respectiva Sociedade de Especialidade ou Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira);

OU

Comprovação de capacitação por atuação prático-profissional na área de especialidade pré requisito: Programa de Área Cirúrgica Básica ou Otorrinolaringologia, em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica na Especialidade, portanto 6 anos de formação. Toda a capacitação profissional deve ser comprovada através de carta do Diretor do Serviço/Hospital onde ocorreu a experiência.

E

d) Conclusão do programa de Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em

Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC, já concluído (comprovado por cópia simples do diploma de residência ou carta do Serviço).

OU

Certificado de Conclusão de Treinamento Oficial na Especialidade de Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Serviço Formador reconhecido pela SBCCP com duração igual ao programa de residência médica (comprovado por cópia simples do certificado emitido pela SBCCP);

OU

Comprovação de capacitação por atuação prático-profissional na área de especialidade, em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica na Especialidade de cirurgia de Cabeça e Pescoço, portanto 4 anos

Para melhor esclarecimento dos critérios de capacitação temporais citamos os exemplos:

Um candidato com Residência Médica ou Título de Especialista da AMB em Otorrinolaringologia ou Programa de Área Cirúrgica Básica, mas sem formação em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, deverá comprovar **4 anos de atuação profissional em Cirurgia de Cabeça e Pescoço.**

Caso o candidato **não tenha formação em Residência Médica ou Título de Especialista da AMB**, ele deverá apresentar **6 anos de atuação na especialidade pré-requisito** (por exemplo, Programa de Área Cirúrgica Básica) e **mais 4 anos de atuação em Cirurgia de Cabeça e Pescoço**, totalizando **10 anos de atuação.**

Toda a capacitação profissional deve ser comprovada através de carta do Diretor do Serviço/Hospital e de carta de três membros ativos da SBCCP com Título de Especialista pela AMB/ SBCCP, sendo que todos os documentos devem ter firma reconhecida em cartório com até 6 meses da data limite de inscrição deste edital.

E

e) Pagar a taxa de inscrição e encaminhar a documentação listada na ficha de inscrição.

II – INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada até às 17:00h do dia 04 de abril de 2025, através do preenchimento da ficha disponível no site da SBCCP (www.sbccp.org.br).

Documentos obrigatórios (**em arquivo único, formato PDF**):

- Ficha de inscrição preenchida.
- Curriculum vitae (conforme orientações da seção IV deste edital).
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:
- R\$ 1.800,00 para associados quites da AMB E SBCCP (anexar comprovantes de adimplência).
- R\$ 3.600,00 para não sócios ou inadimplentes em qualquer uma das duas instituições.

Atenção:

- Todos os documentos devem ser enviados no momento da inscrição.
- Inscrições condicionais ou com documentação incompleta não serão aceitas.

Confirmação e Regularização:

- A SBCCP confirmará a inscrição ou solicitará regularização de pendências por e-mail em até 48 horas após o encerramento do prazo.
- Caso haja pendências, o candidato terá 48 horas para corrigir, sob risco de indeferimento definitivo.
- Se não receber retorno em até 48 horas, o candidato deve entrar em contato pelo e-mail: sbccp@sbccp.org.br.

Critérios Especiais:

a. Candidatos PCD (Pessoa com Deficiência):

- Declarar a condição na ficha de inscrição, informando:
- Tipo e especificações da deficiência.
- Necessidade de condições especiais e justificativa.
- Anexar laudo de profissional habilitado justificando o tempo adicional solicitado, conforme Decreto Federal nº 9.508/2018.
- A solicitação estará sujeita à análise de viabilidade pela AMB.

b. Candidatas Lactantes:

- Declarar a condição na ficha de inscrição.
- Poderá amamentar durante a prova em sala reservada.
- Deve indicar um acompanhante para cuidar da criança em sala separada.
- Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal.

Importante:

- Formalize sua inscrição apenas se atender a todas as exigências deste edital.
- O candidato terá direito à devolução de 80% do valor da inscrição somente em caso de não atendimento às exigências documentais.
- A ausência no dia da prova não dá direito a reembolso.

Documentação Incompleta:

- Inscrições com documentação incompleta ou irregular não serão aceitas.
- Após o prazo de regularização, o candidato poderá solicitar o reembolso de 80% do valor pago, via depósito bancário, em até 30 dias após o encerramento do período de inscrição.
- Os documentos eletrônicos de candidatos não inscritos serão destruídos ao final do processo.

Garantia de Direitos:

Este edital garante as prioridades legais para PCD, gestantes e idosos. Caso necessário, informe sua condição na ficha de inscrição ou entre em contato pelo e-mail: sbccp@sbccp.org.br.

III - PROVA

TODAS AS ETAPAS DA PROVA SERÃO REALIZADAS NO DIA **17 de abril de 2025**, iniciando-se às 8:00hs (oito horas), na sede da Associação Paulista de Medicina na cidade de São Paulo, SP (Av. Brigadeiro Luís Antônio, 278; 01318-901 – Bela Vista, São Paulo, SP).

O candidato deverá apresentar-se no local da prova com **30 minutos de antecedência**, munido de carteira original do CRM definitivo. Não serão admitidos os candidatos que chegarem após 30 minutos do início da prova. No dia do exame o candidato deve também realizar todas as etapas. O não comparecimento a qualquer uma das etapas, ou o comparecimento após 30 minutos do início de qualquer uma delas, acarretará na automática reprovação.

Todos os candidatos serão submetidos às três seguintes etapas de avaliação:

1. Etapa 1 (eliminatória): prova teórica composta de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas. Esta etapa terá duração máxima de 3 (três) horas. O tempo mínimo de permanência na sala de prova nesta fase é de 1:30h (uma hora e trinta minutos)
2. Etapa 2 (eliminatória): prova teórico-prática composta de 5 (cinco) casos clínicos com questões dissertativas abordando temas teóricos e conduta prática. Essa etapa terá duração máxima de 1:30 (uma hora e trinta minutos) horas. O tempo mínimo de permanência na sala de prova nesta fase é de 45 minutos.
3. Etapa 3 (não eliminatória): análise do currículo, segundo critérios específicos descritos no item IV deste Edital.

Aplicação da Prova

O uso de quaisquer aparelhos eletrônicos, como celulares, smartwatches, tablets ou outros dispositivos, é estritamente proibido, e que qualquer violação dessa regra pode resultar na desclassificação imediata.

As duas etapas da prova ocorrerão de forma consecutiva e não simultânea. Portanto todos realizarão a etapa 1 e somente após o tempo final da primeira etapa todos realizarão a etapa 2.

Não serão permitidas conversas entre os candidatos durante a aplicação da prova assim como consulta a qualquer material físico ou digital sob possível pena de desclassificação imediata.

O candidato deverá cumprir todas as orientações fornecidas pelos fiscais, incluindo condutas gerais de comportamento e respeito às normas estabelecidas para a realização do exame.

Os cadernos de questões e os respectivos gabaritos de correção de todas as etapas serão divulgados após o término das provas, uma vez que todas as etapas são realizadas no mesmo dia

IV - PREPARO E ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Com o objetivo de padronizar a apresentação do Curriculum Vitae dos candidatos, é exigido que o mesmo esteja inserido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>. O candidato deverá encaminhar uma cópia digitalizada do mesmo, juntamente com os demais documentos em arquivo PDF único, no momento da inscrição. Nele deverão obrigatoriamente constar:

1. Dados de identificação
2. Formação 1º e 2º grau
3. Formação universitária

4. Residência médica ou estágio, com data da conclusão
5. Atividades acadêmicas (monitorias, pós-graduação, estágios e outros)
6. Atividades científicas (cursos, congressos, seminários e outros)
7. Produção científica (publicações, trabalhos científicos, prêmios e outros)
8. Presença em Congressos de Cirurgia de Cabeça e Pescoço nacionais e internacionais com anexação dos certificados junto ao pdf
9. A parte do currículo na plataforma Lattes, o candidato deve demonstrar experiência cirúrgica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço como cirurgião ou primeiro auxiliar em pelo menos 50 (cinquenta) procedimentos da especialidade, sendo, no mínimo, 30% de grande porte. O candidato deverá encaminhar, no momento da inscrição, esta relação de cirurgias demonstrando sua experiência em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. A mesma deve ser demonstrada mediante apresentação de uma relação dos procedimentos operatórios, emitida pelo(s) Hospital(is) nos quais foram realizadas, e/ou de todos os procedimentos realizados nos anos referentes ao período de treinamento em Cirurgia de Cabeça e Pescoço (Residência Médica, Treinamento Oficial em Serviço Formador ou comprovação de atividades profissionais nos anos de formação ou comprovação de experiência, incluindo os seguintes itens:
 - Página de rosto contendo o nome do candidato e número total de cirurgias agrupadas por procedimento (por exemplo, tireoidectomias, esvaziamentos cervicais, ressecções orais e faríngeas, laringectomias, cirurgias de glândulas salivares, paratireoidectomias e outras que julgar necessárias);
 - Planilha, assinada pelo chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou do Responsável Técnico dos respectivos hospitais, com os dados individuais de todos os procedimentos constando: cirurgia realizada; data do procedimento e forma de participação do candidato na equipe médica (cirurgião principal ou auxiliar), segundo o modelo a seguir:

N	DATA	HOSPITAL	CIRURGIA	FUNÇÃO
1	26/01/2018	Hospital X	LARINGECTOMIA TOTAL + ESVAZIAMENTO CERVICAL RADICAL	CIRURGIÃO PRINCIPAL

			MODIFICADO + RECONSTRUÇÃO COM RETALHO MIOCUÂNEO DE PEITORAL MAIOR	
--	--	--	---	--

- É importante salientar que dados que identifiquem o paciente, tais como iniciais, registro hospitalar etc., não devem ser listados, atendendo às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei número 13.709, de 14 de agosto de 2018). A presença desses dados nos documentos encaminhados acarretará na imediata destruição dos documentos eletrônicos e não efetivação da inscrição do candidato.

Os critérios de avaliação do Curriculum Vitae do candidato que serão considerados na avaliação da Etapa 3 são:

- Residência médica ou estágio em período integral de 2 (dois) anos em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em Serviço reconhecido pelo MEC ou credenciado junto à SBCCP. O valor desta avaliação é de 0,2 (zero vírgula dois) pontos;
- Participação em Congresso da especialidade promovido ou apoiado pela SBCCP ou de sociedade internacional da especialidade, comprovado através de certificado nominal. O valor desta avaliação é de 0,2 (zero vírgula dois) pontos;
- Produção científica na área de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (teses defendidas ou trabalhos publicados na íntegra em periódicos nacionais ou internacionais; a apresentação de trabalhos em eventos científicos ou a publicação de resumos em anais de eventos não são considerados nessa avaliação). O valor desta avaliação é de 0,2 (zero vírgula dois) pontos;
- Candidatos com frequência mínima de 75% nas aulas de Educação Continuada do Departamento de Cirurgia de Cabeça e Pescoço APM/SBCCP, nos últimos dois anos, terão um acréscimo de 0,2 (zero vírgula dois) pontos;
- Demonstração de experiência cirúrgica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço como cirurgião ou primeiro auxiliar em pelo menos 50 (cinquenta) procedimentos da

especialidade, sendo, no mínimo, 30% de grande porte, terão um acréscimo de 0,2 (zero vírgula dois) pontos;

A soma dos valores atribuídos a estes critérios irá compor a nota de currículo— máxima de 1,0 (um vírgula zero) – correspondente ao peso 1,0 (um) da Etapa 3 do processo de avaliação.

V – APROVAÇÃO E RECURSO

Pesos das Etapas:

As Etapas 1 e 2 terão peso 4,5 (quatro vírgula cinco) cada, enquanto a Etapa 3 terá peso 1,0 (um).

Critérios de Aprovação e Reprovação:

- **Aprovação:** O candidato será considerado aprovado na Prova de Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço se, ao final das três etapas, a média ponderada (considerando os pesos de cada etapa) for igual ou superior a 7,0 (sete).
- **Reprovação:** O candidato será reprovado se não atingir as seguintes condições:
 1. Nota mínima de 6,0 (seis) em cada uma das Etapas 1 e 2 (equivalente a 60% de acerto em cada etapa).
 2. Média ponderada inferior a 7,0 (sete) nas três etapas, considerando os devidos pesos.

Divulgação do Resultado:

O resultado da Prova de Título será divulgado em até 60 (sessenta) dias após a realização da prova, por meio de uma declaração enviada por e-mail, que servirá como comprovante para solicitação da confecção do certificado de especialista pela AMB. O espelho de correção de todas as etapas também será enviado junto com o resultado.

Interposição de Recursos:

- O candidato poderá interpor recurso contra os resultados de qualquer fase da prova, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da lista de aprovados e do envio da declaração eletrônica mencionada acima.
- O recurso deverá ser enviado por e-mail para sbccp@sbccp.org.br e deverá ser fundamentado nas referências bibliográficas indicadas neste edital. Recursos sem embasamento bibliográfico serão indeferidos.
 - A interposição de recurso implicará em uma taxa de R\$200,00, a ser paga via Pix ou transferência bancária. O pagamento deverá ser feito para o Pix CNPJ 49.332.307/0001-89 ou para a conta corrente nº 13000050-1, agência 3409, Banco Santander, em nome da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

VI – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. Sendo aprovado no presente exame, deverá enviar por e-mail, o formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Título de Especialista.
2. O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, citado no item FICHA DE INSCRIÇÃO, uma vez que o certificado será confeccionado com base nessas informações;
3. Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Título de Especialista, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:
Associado da AMB: R\$ 930,00 reais (novecentos e trinta reais) - Sócios Adimplente;
Não associado da AMB: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
4. O título de especialista será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado, após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 à 45 dias após comprovação do recolhimento da taxa descrita acima;

VII - CRONOGRAMA

A execução deste edital acontecerá como mencionado nas sessões anteriores e irá ocorrer segundo o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE	HORA	FORMA/LOCAL
03/02/2025	Abertura do período de inscrição.	8:00h	http://www.sbccp.org.br
04/04/2025	Encerramento das inscrições.	17:00h	http://www.sbccp.org.br
08/04/2025	Data limite para recebimento do comprovante de efetivação da inscrição ou pedido de resolução de pendências.	17:00h	O candidato receberá o documento no e-mail informado na inscrição
10/04/2025	Data limite para anexar documentações em exigência após a análise ou para resolução de pendências.	17:00h	O candidato deve responder o encaminhamento por e-mail: sbccp@sbccp.org.br
11/04/2025	Data limite para recebimento do comprovante de efetivação da inscrição após reanálise documental.	17:00h	O candidato receberá o documento no e-mail informado na inscrição
17/04/2025	Apresentação no local de prova.	7:30h	Sede da Associação Paulista de Medicina na cidade de São Paulo APM, SP (Av. Brigadeiro Luís Antônio, 278; 01318-901 – Bela Vista, São Paulo, SP)
	Início da prova: todas as etapas	8:00h	APM

	ocorrerão de forma sequencial com pequenos intervalos entre elas.		
	Horário final para entrada na sala de prova e início do exame.	8:00h	APM
	Disponibilização do caderno de questões e gabaritos.	20:00h	http://www.sbccp.org.br
24/06/2025	Comunicação dos resultados e entrega do espelho de correção das provas e início do período de recursos.	17:00h	O candidato receberá ambos os documentos no e-mail informado na inscrição
27/06/2025	Fim do período de recursos	17:00h	O candidato deve encaminhar o pedido de recurso para o e-mail: sbccp@sbccp.org.br
11/07/2025	Resultados da análise dos recursos e será publicada a lista final de aprovados	17:00h	O candidato receberá o resultado no e-mail informado na inscrição

Segue anexo a este Edital de Convocação, ficha de inscrição, documentos necessários, tópicos e conteúdo da prova e referências bibliográficas.



Dr. Renato de Castro Capuzzo
Diretor Científico da SBCCP

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

Nome: _____

CRM: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: (____) _____ E-mail: _____

Local de formação em CCP _____

Data de término: ____/____/____

O(A) candidato(a) apresenta alguma deficiência e necessita de condições especiais para realização da prova? () Não

() sim, Especifique o tipo de deficiência e quais as necessidades especiais:

A candidata estará lactante durante a data da prova e necessitará amamentar?

() Não

() Sim

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXOS (encaminhados em arquivo PDF único, obrigatoriamente na seguinte ordem):

- () cópia da carteira de inscrição no CRM
- () cópia do pagamento da anuidade do respectivo CRM
- () cópia do diploma de médico
- () cópia do certificado de conclusão de residência em CCP ou cópia do certificado de conclusão do estágio oficial em CCP emitido pela SBCCP;
- () cópia do certificado de conclusão residência Programa de Área Cirúrgica Básica para os candidatos que cursaram programa de residência em cirurgia geral
- () cópia do certificado de conclusão residência de otorrinolaringologia para os candidatos que cursaram programa de residência em otorrinolaringologia
- () cópia do comprovante de quitação da anuidade da AMB.
- () cópia da *Certidão ético-profissional de nada consta* emitida pelo Conselho Regional de Medicina no qual o candidato esteja inscrito com data atualizada menor que 3 meses.
- () cópia do Currículo Lattes
- () Cópia do certificado de participação do último congresso brasileiro de cirurgia de cabeça e pescoço que participou
- () Candidatos com deficiências e que necessitem de maior tempo de prova devem apresentar o parecer de profissional habilitado justificando o tempo adicional solicitado, conforme Decreto Federal nº 9.508/2018
- () relação de cirurgias conforme as orientações do Edital
- () Comprovante de depósito bancário ou transferência no Banco Santander, agência 3409, conta corrente nº 13000050-1 em nome da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, CNPJ 49.332.307/0001-89, no valor de R\$ 1.800,00 (Associados adimplentes a entidade federada à AMB e à SBCCP) ou R\$ 3.600,00 (não associados ou inadimplentes da AMB ou SBCCP).

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
médico(a), inscrito no Conselho Regional de Medicina no estado
de....., sob número, declaro estar
ciente do Edital de Convocação para a Prova de Título de Especialista em Cirurgia de
Cabeça e Pescoço, promovida pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e
Pescoço, e concordo com as disposições e normas presentes no referido Edital.

.....
..
(cidade),

(data)

(assinatura)

Endereço eletrônico para envio da FICHA DE INSCRIÇÃO, documentos
comprobatórios e taxa de inscrição: sbccp@sbccp.org.br

TÓPICOS PARA A PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO:

1. Anatomia da cabeça e do pescoço
2. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em cabeça e pescoço
3. Epidemiologia em câncer
4. Infecção em cabeça e pescoço
5. Propedêutica e exames subsidiários em cabeça e pescoço
6. Noções de radioterapia em cabeça e pescoço
7. Noções de quimioterapia em cabeça e pescoço
8. Cuidados pré- e pós-operatórios em cabeça e pescoço
9. Complicações pós-operatórias em cabeça e pescoço
10. Embriologia e malformações congênitas em cabeça e pescoço
11. Reconstruções em cabeça e pescoço
12. Doenças e tumores das glândulas salivares
13. Tumores cutâneos em cabeça e pescoço
14. Tumores do nariz e dos seios paranasais
15. Tumores do lábio e da cavidade oral
16. Tumores da faringe
17. Tumores da laringe
18. Tumores da tireoide e das paratireoide
19. Tumores ósseos em cabeça e pescoço
20. Tumores nervosos periféricos e vasculares
21. Tumores de partes moles
22. Tumores orbitários
23. Diagnóstico e tratamento das metástases cervicais
24. Bócios tóxicos e atóxicos
25. Doenças das paratireoídes
26. Manejo da via aérea
27. Cirurgia craniofacial em cabeça e pescoço
28. Princípios de tratamento paliativo em cabeça e pescoço

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO:

1. Araújo Filho VJF, Cernea CR, Brandão LG. Manual do residente de Cirurgia de Cabeça e Pescoço. 2a Ed. Manole, 2013.
2. Ganança FF, Pontes P, coordenadores. Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Barueri (SP): Manole; 2011.
3. Shah J, Patel SG, Singh B. Head and Neck Surgery and Oncology. 5a Ed. Elsevier, 2019.
4. Urken ML, Cheney ML, Blackwell KE, Harris JR, Hadlock TA, Futran N. Atlas of Regional and Free Flaps for Head and Neck Reconstruction. 2a Ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2012.
5. Dedivitis RA, Tsuji OH. Manual Prático de Laringologia. 1a Ed. Di Livros, 2011.
6. Johnson J, Rosen CA. Bailey's Head and Neck Surgery: Otolaryngology. Lippincott Williams & Wilkins, 5a Ed. 2013.
7. NCCN Guidelines. Head and Neck Cancer. Versão 2.2025 — January 17, 2025. Disponível em: https://www.nccn.org/professionals/physician_gls/pdf/head-and-neck.pdf.
8. NCCN Guidelines. Thyroid Carcinoma. Version 5.2024 — January 15, 2025. Disponível em: https://www.nccn.org/professionals/physician_gls/pdf/thyroid.pdf.
9. American Thyroid Association Professional Guidelines. Disponível em: <https://www.thyroid.org/professionals/ata-professional-guidelines/>. Relação de artigos: (1) Haugen, Alexander, et al., Thyroid. Jan 2016, 26(1): 1-133; (2) Wells, Asa, et al., Thyroid 25(6):567–610, 2015; (3) Bible, et al., Thyroid. Mar 2021. 337-386; (4) Jonklaas, Bianco, et al., Thyroid 24(12): 1670-1751, 2014; (5) Francis, Waguespack, et al., Thyroid 25(7): 716–759, 2015; (6) Ross, Burch, et al., Thyroid. Oct 2016, 26(10): 1343-1421.
10. Guidelines for management of primary hyperparathyroidism (Firenze 2013). J Clin Endocrinol Metab. 2014 Oct;99(10):3561-9; 2014 Oct;99(10):3570-9; 2014 Oct;99(10):3580-94; 2014 Oct;99(10):3595-606; 2014 Oct;99(10):3607-18.

11. Myers EM, Ferris R. Master Techniques in Otolaryngology - Head and Neck Surgery. Head and Neck Surgery: Volume 1: Larynx, Hypopharynx, Oropharynx, Oral Cavity. 1a Ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2013.
12. Myers EM, Ferris R. Master Techniques in Otolaryngology - Head and Neck Surgery. Head and Neck Surgery: Volume 2: Thyroid Parathyroid, Salivary Glands, Paranasal Sinuses and Nasopharynx. 1a Ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2013.
13. American Joint Committee on Cancer. AJCC Cancer Staging Manual. 8a Ed. Springer, 2016.
14. Estimativa 2023: Incidência de câncer no Brasil / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. – Rio de Janeiro: INCA, 2022.
15. Tratado de Otorrinolaringologia. 3a Ed. Elsevier, 2017.
16. Drake RL, Vogl AW, Mitchell AWM. Gray's – Anatomia Clínica. 3ª Ed. Elsevier, 2015.
17. Hollinshead WH. Anatomy for Surgeons. Harper & Row, 1982.
18. Matos, Leandro Luongo, et al. "Latin American Consensus on the Treatment of Head and Neck Cancer." *JCO Global Oncology* 10 (2024): e2300343. <https://ascopubs.org/doi/10.1200/GO.23.00343>



Dr. Renato de Castro Capuzzo
Diretor Científico da SBCCP